



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -

SABÁUDIA - PR - CNPJ/MF 01010823/0001-60

INDICAÇÃO 057/2018

Por meio desta, **CÂMARA MUNICIPAL DE SABAUDIA** **ESTADO PARANA** no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o **PLENÁRIO** indica ao Departamento Responsável da Administração Pública a determinar ao setor competente da municipalidade a possibilidade de obter um estabelecimento exclusivo (CDIMES) CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO MERENDA ESCOLAR DE SABAUDIA para nossas ESCOLAS.

JUSTIFICATIVA

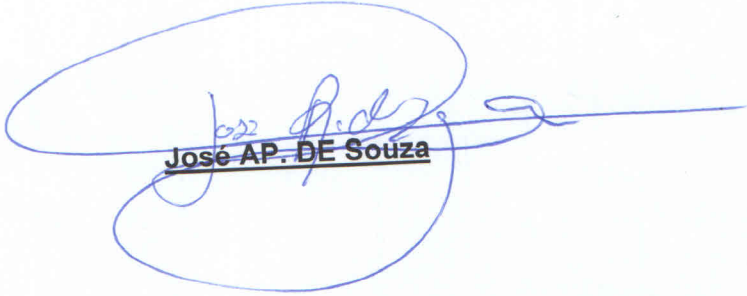
A indicação se faz necessária em razão que hoje o espaço cedido é pequeno e desconfortável para quem trabalha naquele local.

De certa forma também com este centro podemos manter regulamente a entrada e saída de produtos alimentícios de um único local direcionado as escolas com mais facilidade e que este local fique sendo somente para alimentos para escolas podendo trazer conforto e proteção para os alimentos o armazenamento a distribuição.

Contudo, esperamos contar com a aquiescência dos **Nobres (EDIS)** desta Colenda Casa de Leis, na aprovação desta proposta, como também, no fortalecimento do propósito que é um anseio para este setor.

SABAUDIA, 07 MAIO de 2018

VEREADOR:


José AP. DE Souza